



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA Nº 078/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador João Sené no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de realizar em parceria com a A.C. Unificada Fazendo O Amanhã de Embu-Guaçu ACUFAEG (CNPJ 44.488.516/0001-00), o Evento Dia da Favela.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
<hr/>				
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
<hr/>				
	TOTAL		R\$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Deptº Finanças e Orçamento		
<hr/>				
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
<hr/>				
	TOTAL		R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

João Sené
Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Essa emenda será destinada a Secretaria de Cultura e Turismo, para realizar o Evento de comemoração ao dia da Favela.

No dia 04 de novembro é comemorado o Dia da Favela. Em 1990, nesta mesma data, o termo favela apareceu pela primeira vez em um documento oficial, quando o delegado Eneas Galvão se referiu ao Morro da Providência/RJ como favela, de um modo pejorativo.

Em 2015 a data entrou para o calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo, já em Embu-Guaçu a data passou a ser comemorada em 2022, através da Lei nº 3069/2022 que instituiu o Dia Municipal da Favela no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A data é um momento de fortalecimento da representatividade, resiliência e a potência da favela. Lutas como essa destacam a importância das comunidades, constroem ações cujo impacto melhora a vida dos moradores e, podem ajudar a construir uma cidade mais justa e igualitária.